



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 604/2010

EMENTA: Aprova Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 170/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022875/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, curso semipresencial, de abrangência nacional realizado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil – UAB, e aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade, tendo como objetivo promover uma parceria natural entre a comunidade acadêmica na área de matemática e o ensino de matemática, visando também aprimorar o ensino de matemática na escola básica, além de proporcionar a seus professores competência matemática certificada, relevante ao ensino da docência, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =